



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Coordenação de Educação a Distância
BR-174, Km -512, Vila Novo Paraíso, S/N, Vila Novo Paraíso, CARACARAI - RR, CEP 69.365-000 ,
www.ifrr.edu.br

1º Convocação do EDITAL 11/2025 - CEAD/DEN/DG-CNP/IFRR

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Novo Paraíso, através do Departamento de Educação a Distância, CONVOCA os tutores aprovados Processo Seletivo do EDITAL 11/2025 - CEAD/DEN-CNP/IFRR ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Novo Paraíso.

Polo Alto Alegre	
Inscrição	Candidato
087643-0	José Wilker Leal Castro
Polo Boa Vista	
Inscrição	Candidato
087292-3	FAIRUZ CUNHA DAOUD
086684-1	JOZIANE LUCAS GOMES
Polo Caracará	
Inscrição	Candidato
085993-9	JHONNATA BRAGA DE OLIVEIRA
086370-4	VITORIA BARROS DO NASCIMENTO
Polo Rorainópolis	
Inscrição	Candidato
087193-5	Vinicius Miranda de Souza
085968-2	ALDENIZA MIRANDA SANTOS
085809-7	RAFAELA CARVALHO FARIAS ALTOÉ
Polo São Luiz	
Inscrição	Candidato
085968-2	INGRID LEMOS SOARES

Art. 1º O candidato convocado deverá enviar para o e-mail cead.cnp@ifrr.edu.br os documentos em PDF, em um arquivo por item, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, conforme os itens A a G, abaixo listados:

- Termo de aceite de vaga ;
- Comprovante de formação (graduação e pós-graduação);
- Declaração de não acúmulo de bolsa com assinatura eletrônica no GOV.BR ;
- Termo de compromisso do bolsista com assinatura eletrônica no GOV.BR ;

- e. Termo de autorização de uso de imagem e voz ;
- f. Documentos pessoais (exclusivamente RG, CPF, título eleitoral, Comprovante de residência e bancário); e
- g. Termo de Disponibilidade (assinado no SUAP) para servidores ativos do IFRR.

Art 2º O Termo de Disponibilidade estará disponível no SUAP, para assinatura eletrônica do servidor e do chefe imediato, com autorização do chefe imediato do setor vinculado.

Art 3º O candidato deverá enviar os documentos solicitados no prazo de máximo de 48 horas, para o endereço de e-mail cead.cnp@ifrr.edu.br.

Art 4º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 48 (quarenta e oito) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/*Campus* Novo Paraíso a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

Caracarái /RR, 06 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

Deiyse Alves Silva

Portaria N° 2928/GAB-CNP/IFRR, de 03 de Julho de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deiyse Alves Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - DEN (CNP)**, em 07/10/2025 13:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383758

Código de Autenticação: 0dedcc9d7b

